



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 023/2019**, 25 de janeiro de 2019.

## **Concede Duas Diárias a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede 02 (duas) diárias para o Servidor **JÉSSE NEY BEPLER**, RG nº 7.380.317-9 SSP/PR, servidor da Secretaria de Finanças/Tributação, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel e alimentação, durante a viagem à Curitiba – PR, para participação no Curso “Loteamento Urbano” nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2019, com saída prevista de Céu Azul no dia 03/02/2019 e retorno no dia 05/02/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 25 de janeiro de 2019.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 28 / 1 / 2019

Página: 1 edição 2081